



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE ABRIL DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2025

Sorriso – MT 24 de outubro de 2025.

AOS SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS).

Através deste ofício, o Conselho Municipal de Saúde de Sorriso – MT, representado pela Vice-Presidente Belizia Sapper de Souza, no uso das atribuições legais que lhe se são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas correlatas, venho respeitosamente, informar aos senhores (as) conselheiros (as), que ocorrerá a **Décima Reunião Ordinária de 2025 do CMS, no dia 29 de outubro de 2025 às 07h00min, presencialmente.** Portanto contamos com a presença de todos os conselheiros, para que possam estar contribuindo com as discussões e decisões da pauta desta reunião.

Ressaltamos a importância da participação de todos os conselheiros. Em caso de impossibilidade de o titular comparecer, solicitamos que comuniquem o suplente, conforme estabelecido no Regimento Interno, Artigo 44.º: *"A ausência do conselheiro em 02 (duas) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias sucessivas, ou em 04 (quatro) reuniões não sucessivas sem justificativas por escrito, aprovadas pelo Plenário ou substituição, implicará na exclusão desse representante, devendo o Presidente notificar a sua entidade para posterior substituição."*

PAUTA:

1. **Apreciação:** Ofícios recebidos e enviados referente a outubro de 2025;
2. **Análise e apreciação para votação:** ATA nº 611 de setembro de 2025;
3. **Apreciação:** 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA) de 2025;
4. **Apreciação:** Discussão, análise e apreciação, das contribuições do Conselho Municipal de Saúde na elaboração das diretrizes, objetivos, metas e indicações do Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

BELIZIA SAPPER DE SOUZA
Vice-Presidente do CMS de Sorriso/MT
Mandato 08/2024 a 04/2027